




## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso I, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa para revisão e adequação de todos os projetos de engenharia para construção de pórtico a ser implantado no Município de Santo Antônio do Leste – MT**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **FABIO LOPES DE ARAÚJO - ME – CNPJ: 19.522.505/001-44**, com sede na Rua Professora Tereza Lobo, nº 196, bairro: Senhor dos Passos – Cuiabá-MT, CEP: 78.048-670, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 24 de setembro de 2020

  
MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL